

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-011/2012 CONFORME  
PROCESSO-300/2012**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 28/09/2012 16:59:24

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 01/10/2012

**Lido Sessão:** Ordinária de 01/10/2012

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Dona Maria Beatriz de Oliveira, natural de Gramado/RS, viúva de Genuíno Trentin, do lar e pensionista, faleceu no dia 02/setembro/2009, no Hospital São Miguel, em Gramado, deixando quatro filhos, Mara Bernadete, Maria Gorete, Ricardo Alexandre e João Batista, ambos residentes no bairro Carniel, nesta cidade e teve quatro netos; dedicou a vida a cuidar dos filhos e do marido e no seu lar batalhou muito pela construção do Loteamento Maria Beatriz de Oliveira, auxiliando diversas famílias a possuírem o seu pedaço de terra, neste maravilhoso bairro; faleceu com 64 anos de idade. Está sepultada no cemitério público municipal de Canela/RS.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Setembro de 2012.

---

Sérgio Broilo

**Vereador PMDB**

-----  
-----  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-011/2012 CONFORME  
PROCESSO-300/2012**

**NOMENCLATURA DE RUA**

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua " A " no Loteamento Carniel, passa a denominar-se "Rua MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Setembro de 2012.

---

Sérgio Broilo  
**Vereador PMDB**

-